



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3527/2019
Data: 23/08/2019 Horário: 15:07
Legislativo - EM 71/2019

EMENDA

EMENDA AO PLO Nº 199/2019 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade propõe emenda ao PLO Nº 199/2019, protocolizado nesta Casa em 16/08/2019, de autoria do Executivo Municipal.

EMENDAS MODIFICATIVAS

Altera a redação do inciso I, do artigo 3º, do PLO nº 199/2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º ...

I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

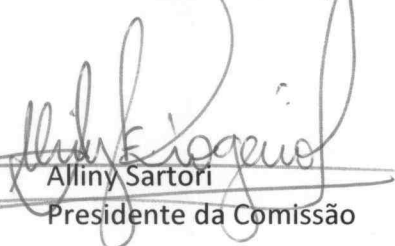
Altera a redação do inciso I, do artigo 4º, do PLO nº 199/2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º ...

I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Justificativa: As alterações aqui propostas possuem a finalidade de corrigem os valores contidos no inciso I, do artigo 3º e do artigo 4º do projeto em questão, os quais estavam desacertados, não alterando o teor do projeto.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 23 de agosto de 2019.


Alliny Sartori
Presidente da Comissão





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Antonio Esmael Alves de Mira
Vice-Presidente

Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira
Secretário

Ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP.

